

LEI COMPLEMENTAR Nº 124

de 20 de maio de 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2004, de 24.05.2004 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica aumentado para cinco (05) o número de vagas para o cargo de Assessor Parlamentar 1, Símbolo DAS-3, do Anexo I, Tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.05.2004, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim.

Art. 2º..

Fica dispensada a exigência de nível superior e notória especialidade dos Cargos de Assessores Parlamentar 1, 2, 3 e 4, Símbolos DAS-3, DAS-4, DAS-5 e DAS-6, Anexo I, Tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão Direção e Assessoramento Superior, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.05.2004, que institui o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim, exigindo-se qualificação técnica de nível médio.

Art. 3º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

LEI COMPLEMENTAR N° 044/2004

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO

DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

TABELA 1

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualificação Técnica	C/Horária
DAS	Controlador Geral	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 1	Secretário Geral	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 1	Diretor Administrativo	01	nível superior/ notória especialidade	03:00 h/d
DAS 1	Diretor Financeiro	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 2	Assessor Jurídico	01	nível superior completo inscrito OAB	08:00 h/d
DAS 3	Assessor Parlamentar 1	05	nível médio	08:00 h/d
DAS 4	Assessor Parlamentar 2	01	nível médio	08:00 h/d
DAS 5	Assessor Parlamentar 3	01	nível médio	08:00 h/d
DAS 6	Assessor Parlamentar 4	01	nível médio	08:00 h/d

JARDIM - MS, 20 DE MAIO DE 2014.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO

MUNICIPAL

Lei Complementar N° 124/2014 - 20 de maio de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em